PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 007/2014

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA, Edital nº 007/2014, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
1905	CLAUDETE MOTA ALEXANDRE	i67b	Improcedente	Manter resultado PAF
791	DJENIFER NUNES	i67b	Improcedente	Manter resultado PAF
5258	KELEN FERNANDES LOPES	i67b	Improcedente	Manter resultado PAF
1746	MARGARIDA VIEIRA	i67b	Improcedente	Manter resultado PAF
5500	MARIA DO CARMO ALMEIDA HORACIO	i67b	Improcedente	Manter resultado PAF
4218	MARIELE APARECIDA CARDOSO	i67b	Indeferido	Manter resultado PAF
168	MARILDA PEREIRA FERNANDES DA ROSA	i67b	Indeferido	Manter resultado PAF
1089	NATALIA MACHADO FLORENCIO	i67b	Indeferido	Manter resultado PAF
3002	REJANE BORGES FERNANDES MARCELINO	i67b	Improcedente	Manter resultado PAF
4181	ROSANA APARECIDA ELIAS	i67b	Improcedente	Manter resultado PAF
251	ROSENEIDE ESTEVES BATISTA	i67b	Indeferido	Manter resultado PAF
4217	SANDRA REGINA CALEGARI	i67b	Indeferido	Manter resultado PAF
4949	VERA FARIAS MENDES	i67b	Improcedente	Manter resultado PAF

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam mantidas as decisões anteriormente publicadas.

Em razão de erro material, retifica-se, de ofício, a coluna “motivo” no Resultado da Prova de Aptidão Física, publicado em 27/02/2015, das seguintes candidatas:

INSC	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
7358	ANGELA CATARINA AGUIAR DA SILVA	Não Apto	Faltante
1973	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	Não Apto	Não atende o item 9.1.1 do Edital 007/2014

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico http://icara.fepese.org.br

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 16 de março de 2015.